



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.744 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

03.01..12.364.1203.4001.1312.3.3.90.30.00-~~Material de consumo~~.....10.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

03.01..12.364.1203.4001.1309.3.1.90.11.00-Venc. e Vant. Fixas - P. Civil...10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI  
Presidente da Autarquia Municipal de Ensino